



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
- CONSELHO FISCAL -**

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2025

Ao dia trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, os membros do Conselho Fiscal, José Pedro da Rocha Júnior, Loreнна Machado Queiroz, Murilo Souza Franquelim e Nárcia Silva de Oliveira, nomeados através da portaria nº 57 de 10 de janeiro de 2025. No início da reunião, a conselheira Nárcia apresentou aos demais conselheiros a documentação para avaliação e parecer cuja documentação foi disponibilizada no grupo de Whatsapp do Conselho para análise e apontamentos para emissão do parecer. Dando seguimento à reunião, a conselheira Loreнна apresentou seus questionamentos inerentes à documentação disponibilizada e informações a serem solicitadas ao Previcob, dentre elas, a regularidade dos pagamentos dos aportes mensais das contribuições Patronal e do Servidor, e dos Aportes para amortização do déficit Atuarial, além da divergência de saldo nas aplicações de renda fixa, conforme registrado no parecer anterior, onde a conselheira Nárcia mencionou que o contador do Previcob, informou através de email com a documentação encaminhada, que a divergência apontada no extrato do fundo de investimentos é devido à contabilidade utilizar o valor patrimonial e o setor de investimento utilizar o valor de mercado conforme orientado pelo consultor financeiro prestador de serviço do Previcob e que irá continuar sendo registrado dessa forma. Foi levantado ainda, o questionamento em relação às providências que estão sendo tomadas quanto à realização de concurso público para preenchimento das vagas ocupadas por contratados cuja determinação da realização do mesmo foi expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES através do Acórdão 498/2025. Continuando à reunião, fora expedido o parecer referente os demonstrativos apresentados inerentes aos meses de abril e maio tendo em vista o atraso no encaminhamento da documentação do mês de abril. Antes de finalizar a reunião, a conselheira Nárcia apresentou o Acórdão 649/2025 expedido pelo TCEES que trata da aprovação da Prestação de Contas do RPPS inerente o exercício de 2023, informou ainda que o conselheiro Pedro reavaliou sua saída do conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Nárcia Silva de Oliveira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho Fiscal.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO - CONSELHO FISCAL PORTARIA nº 57 de 10 de Janeiro de 2025	
NOME	ASSINATURA
JOSÉ PEDRO DA ROCHA JÚNIOR - Membro	<i>José Pedro da Rocha Júnior</i>
LORENNА MACHADO QUEIROZ - Membro	<i>Loreнна Machado Queiroz</i>
MURILO SOUZA FRANQUILIM - Membro	<i>Murilo Souza Franquelim</i>
NÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA - Presidente	<i>Nárcia S de Oliveira</i>